

EDITAL N° 090/2021
RETIFICA EDITAL N° 088/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, a retificação do Edital N° 088/2021 do Pregão Eletrônico 010/2021, conforme segue:

- 1. Fica alterado o item 9. DA HABILITAÇÃO, 9.11 – Qualificação Técnica: excluindo os itens 9.11.2 e 9.11.3, quais sejam:**

9.11.2 Documento comprovando que a licitante é fabricante ou distribuidora autorizada pelo fabricante a comercializar e a prestar assistência técnica do equipamento ofertado para o Estado do Rio Grande do Sul, indicando o local onde serão prestados os serviços.

9.11.3 No caso da empresa licitante não ser fabricante ou distribuidora autorizada do equipamento, a mesma deverá apresentar Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica autorizada pelo fabricante para o Rio Grande do Sul, para a execução os referidos serviços. Este contrato deverá ser registrado em cartório.

- 2. Os itens referido acima serão exigidos no capítulo 15. DO TERMO DE CONTRATO, no ato de assinatura, como condição comprovatória da manutenção preventiva e corretiva dos itens licitados, durante o período de garantia.**

As demais condições do edital nº 088/2021 permanecem inalterados.

Pinhal Grande/RS, 25 de novembro de 2021.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande